



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.502/0001-14, sediada à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700- Distrito Industrial- Alfenas MG CEP: 37.135-516, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **NATANAEL PEREIRA** portador do RG nº M.4.112.771 SSP/MG e do CPF: 502.690.546-34, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº104/2017, celebrado no dia 07/08/2017, através do Processo Licitatório nº 116/2017, Pregão Presencial 055/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 7.225,20 ( Sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de abril de 2018

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**NATANAEL PEREIRA  
ALFALAGOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

---

ELIZANDRA AP. DE MORAES  
CPF: 100.217.696-48

---

MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 104/17	OS: 2012	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0011617	execução: 07/08/2017 A 06/08/2018	121.971,00	137.485,80
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 2063 ALFALAGOS LTDA			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
ENOXAPARINA 20 MG/0 2 ML	32070	2   18/04/2018	11,8900	18,7980	36,74
ENOXAPARINA 40 MG/0 4 ML	32071	3   18/04/2018	12,0000	18,0210	33,41